



Folha nº 02 do proc.  
Nº 225 de 00

Adelina Cibone - Ass. Parlamentar  
PP 100.406

# *Câmara Municipal de São Paulo*

## **Gabinete do Vereador Domingos Dissei** **JUSTIFICATIVA:**

Hoje a informática é um grande instrumento de auxílio à população para a fiscalização e obtenção de informações atualizadas e em tempo real.

São Paulo, como uma das maiores cidades da América Latina não pode ficar à deriva de toda a revolução tecnológica, disponibilizando assim, o acesso dinâmico a informação.

O projeto em questão, além do propósito de informar a população sobre os estabelecimentos fiscalizados, permite ao cidadão consultar as páginas da *internet* e saber quais estabelecimentos têm condições mínimas de higiene.

A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, trazem entre seus princípios, o da transparência e o da publicidade, essenciais, inclusive para o exercício da cidadania.

Este projeto insere-se neste propósito.